

# PROCESSO SELETIVO

## Analista Técnico III & IV - ACT



### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2019

### COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO CONTEÚDO DAS QUESTÕES E GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA ESCRITA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA, destinado à formação de cadastro reserva de Empregos Públicos, para contratação em caráter temporário (ACT), para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do Consórcio, Edital nº 02/2019, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	QUEST	DESPACHO	DECISÃO
246	ALEXANDRE PINTO	S01	21	Improcedente	Gabarito alterado para "B"
246	ALEXANDRE PINTO	S01	25	Procedente	Alterar para "E"
239	BRUNO SCARPARO	S03	8	Deferido	Alterar para "A"
239	BRUNO SCARPARO	S03	9	Indeferido	Manter Gabarito
239	BRUNO SCARPARO	S03	25	Indeferido	Manter Gabarito
104	CAROLINE ANTUNES DO PRADO	S02	23	Deferido	Alterar para "A"
219	DANIEL ANDRIJIC MALANDRIN	S04	16	Indeferido	Manter Gabarito
219	DANIEL ANDRIJIC MALANDRIN	S04	22	Indeferido	Manter Questão
38	DANIELE RAUBER	S05	14	Indeferido	Manter Questão
178	EDUARDO CESAR CORDEIRO VIEIRA	S03	8	Deferido	Alterar para "A"
242	RICARDO VIEIRA GONCALVES	S03	5	Indeferido	Manter Gabarito
164	TIAGO FELIX DOS SANTOS	S03	5	Indeferido	Manter Questão
164	TIAGO FELIX DOS SANTOS	S03	19	Deferido	Anular Questão

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados:

1. Fica anulada a seguinte questão:

QUESTÃO	PROVA	CARGO
19	S03	ANALISTA TÉCNICO IV – ENGENHEIRO MECÂNICO
<b>MOTIVO DA ANULAÇÃO</b>		
O conteúdo da questão está fora do programa exigido para a prova.		

# PROCESSO SELETIVO

## Analista Técnico III & IV - ACT



2. São efetuadas as seguintes alterações de gabarito:

QUESTÃO	PROVA	CARGO	ALTERNATIVA CORRETA
8	S01 a S05	TODOS DE NÍVEL SUPERIOR	Letra "A"
<b>MOTIVO DA ALTERAÇÃO DE GABARITO</b>			
Indicação incorreta do gabarito. O problema da questão apresenta a seguinte solução: $C = C(9,3) \times C(6,3) \times C(3,3) = (9!/(3! \times 6!)) \times (6!/(3! \times 3!)) \times (3!/(3! \times 0!)) = 84 \times 20 \times 1 = 1680 \text{ maneiras} > 95.$			

QUESTÃO	PROVA	CARGO	ALTERNATIVA CORRETA
21	S01	ANALISTA TÉCNICO III - PROGRAMADOR	Letra "B"
<b>MOTIVO DA ALTERAÇÃO DE GABARITO</b>			
Indicação incorreta do gabarito. A afirmativa 2 é a única correta.			

QUESTÃO	PROVA	CARGO	ALTERNATIVA CORRETA
25	S01	ANALISTA TÉCNICO III - PROGRAMADOR	Letra "E"
<b>MOTIVO DA ALTERAÇÃO DE GABARITO</b>			
A afirmativa 3 também está correta. RUP é baseado no modelo iterativo de desenvolvimento de software.			

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Banca Examinadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://seletivocincatarina.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Banca Examinadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 24 de janeiro 2020.